



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 09/10/2025

Severina F. de Sales
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 030 /2025.

EMENTA: Fica efetivado no calendário oficial das ações do município, vinculando-as às campanhas anuais realizada na Secretaria da MULHER a efetivação e institucionalização do Programa **BEM ME QUERO/SETEMBRO AMARELO** da SECRETARIA DA MULHER. Vem como estratégia de acolhimento, promoção da saúde mental, autoestima e prevenção de situações de vulnerabilidade.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente Projeto de Lei de autoria DA VEREADORA SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA.

Art.1º - Fica efetivado no calendário oficial das ações do município, vinculando-as às campanhas anuais realizada na SECRETARIA DA MULHER a efetivação e institucionalização do Programa **Bem Me Quero/SETEMBRO AMARELO** da SECRETARIA DA MULHER. Bem como estratégia de acolhimento, promoção da saúde mental, autoestima e prevenção de situações de vulnerabilidade.

Art.2º - As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

A oficialização do programa garantirá continuidade, recursos e planejamento das ações futuras.

Severina França de Sales Silva

Severina França de Sales Silva

Saulo Nascimento Lima

Saulo Nascimento Lima

Roberto de Oliveira Barbosa

Roberto de Oliveira Barbosa

Carlos Antônio dos Santos

Carlos Antônio dos Santos

Casa João Dias de Sales, 02 de setembro de 2025.

Autora do Projeto: Severina França de Sales Silva
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 09/10/2025
Severino F. de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

JUSTIFICATIVA

O Setembro Amarelo é o mês de prevenção ao suicídio e valorização da vida.

A Secretaria da Mulher desenvolve ações de cuidado integral, prevenção e fortalecimento emocional das mulheres.

O **Programa Bem Me Quero** vem como estratégia de acolhimento, promoção da saúde mental, autoestima e prevenção de situações de vulnerabilidade.

A oficialização do programa garantirá continuidade, recursos e planejamento das ações futuras com um enfoque principal nas rodas de conversas sobre saúde mental e autoestima, oficinas terapêuticas e culturais, atendimento com psicóloga e equipe multiprofissional, acolhimento humanizado e também campanhas educativas voltadas à valorização da vida da MULHER.

Acolhimento humanizado;

Campanhas educativas voltadas à valorização da vida da mulher.

A oficialização do programa garantirá continuidade, recursos e planejamento das ações futuras.